



INSTITUTO CHICO MENDES
MMA
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Manaus, 24 de julho de 2015.

O **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e na Instrução Normativa ICM nº. 06, de 01 de dezembro de 2009, **torna pública a apreensão** dos seguintes bens abaixo elencados:

PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO	BENS	LOCAL DA APREENSÃO	DATA DA APREENSÃO
02120.000284/2011-64	025252/A	<ul style="list-style-type: none">• 20 m³ de madeira beneficiada;• 1 canoa de 3 m;• Motor de popa Mercury 50	Floresta Nacional do Pau Rosa	13/10/2011

Neste ato, informa-se que é franqueado ao(s) interessado(s) o comparecimento a qualquer repartição deste Instituto, no prazo de **20 (vinte) dias**, para se proceder a comprovação da propriedade dos bens apreendidos e a efetivação dos demais trâmites administrativos decorrentes da lavratura do auto de infração.

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis), para vistas ao(s) interessado(s), no seguinte endereço: Av. do Turismo, 1350 – Tarumã. Manaus/AM. CEP 69041-010 – Coordenação Regional 2.

SÉRGIO PEDREIRA PEREIRA DE SÁ

Membro da Comissão de Julgamento

ICMBio/CR-02